

PORTARIA GEEC Nº 051/2019, DE 15 DE JULHO DE 2019

Convoca a Professora **ROSANGELA CANDIDO DA SILVA** o temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

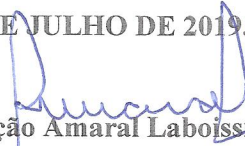
Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 001/2019, publicado no DOEGD nº 0255 de 01 de fevereiro de 2019, retificado pelo Edital de nº 002/2019, publicado no DOEGD nº 0260/2019 de 08 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **ROSANGELA CANDIDO DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de “professor regente”, na escola **E.M. DOIS DE MAIO**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, no período vespertino, iniciando em **16/07/2019** e findando em **13/12/2019**, em substituição à Professora Lucimar Nóbrega conforme afastamento para exercer a função de Coordenadora Pedagógica.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 15 DE JULHO DE 2019.


Maria Conceição Amaral Laboissier

Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que a presente portaria foi publicada no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE GLÓRIA DE DOURADOS:

Edição nº.: 0362 Ano: 11

Data: 16 / 07 / 2019

Glória mat. 353

ASSINATURA DO SERVIDOR